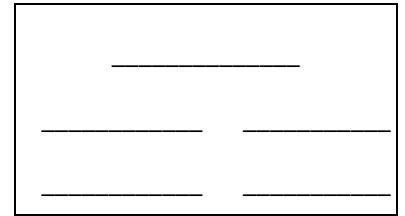




CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO ALENTEJO



ATA N.º 14/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 01/07/2020

Participações por videoconferência (Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março)

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO

VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA, Vice-Presidente da Câmara

PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO

LUIS MIGUEL FIALHO DUARTE

JOSÉ FILIPE SANTOS CRUZ

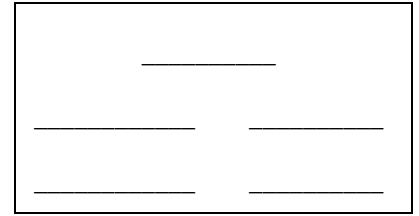
HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 17:00 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS:	FALTAS INJUSTIFICADAS
----------------------	-----------------------

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 25/06/2020

CAIXA	4.564,58 €
FUNDOS DE MANEIO	4.052,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA	1.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 5 – SANDRA DE JESUS FERREIRO PEREIRA	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 6 – JOÃO PEDRO VALÉRIO PARRA MARTINHO ANTUNES	52,00 €
FUNDO DE MANEIO 7 – PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 8 – LUISA MARIA BRAGA MOURO LAGARTO	500,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2.008.359,13 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/0000345430	639.980,97 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	2.175,78 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	4.721,82 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	30.871,13 €
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001	271.098,34 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	280.229,69 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	289.695,86 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558	42.454,30 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
C.E.M.G. – CONTA N.º 0036/99100014214	277.794,49 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.012.923,71 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	1.892.270,09 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	120.653,62 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, sendo esta a sétima reunião do órgão executivo, realizada por videoconferência, no âmbito das medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-COV-2 e da doença COVID-19, previstas na Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, designadamente no n.º 3 do seu artigo 3.º e no n.º 1 do seu artigo 5.º. -----

É a seguinte a ordem de trabalhos da presente reunião:

1. Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
2. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 17 de junho de 2020; -----
3. Informação sobre a atividade da Câmara; -----
4. Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
5. Proposta de aprovação da 12.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa; -----
6. Proposta de aprovação da 10.ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais; -----
7. Proposta de transferência de verba ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais; -----
8. Proposta de transferência de verba para a A.M.Ar.T. – Associação Musical, de Artes e Tradições de Alcáçovas; -----
9. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que determinou a transferência de verba para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo, como participação nas despesas com atividades relacionadas com a Proteção Civil; -----
10. Proposta de renovação de Cartões Sociais do Reformado, Pensionista e Idoso; -----
11. Proposta de assunção de encargos com a aquisição de fichas de apoio para oferta aos alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Secundário, no ano letivo 2020/2021; -----
12. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que determinou a colocação de sinalização rodoviária na Rua do Lagar Velho, em Viana do Alentejo, motivada pelas obras em execução na Rua Dr. António José de Almeida; -----
13. Proposta de aprovação do Projeto de Regulamento Municipal das Hortas Comunitárias de Viana do Alentejo; -----
14. Proposta de aprovação do Código de Conduta, ao abrigo do disposto na Lei n.º 52/2019, de 31 de julho; -----
15. Proposta de designação do Coordenador de Segurança em Obra da Empreitada de Construção do Centro Social de Aguiar; -----

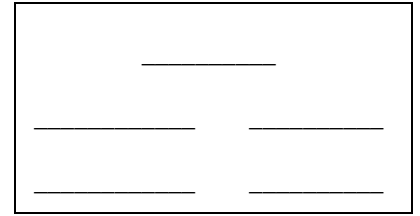


16. Proposta de designação do Coordenador de Segurança em Obra da Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana do Alentejo – Fase 3; -----
17. Proposta de deferimento do pedido de legalização das obras de edificação executadas na Rua de Alvito, n.ºs 9 e 11, em Viana do Alentejo, em desconformidade com o projeto aprovado e de que é requerente Rui Manuel Marques Grilo; -----
18. Proposta de deferimento do pedido de legalização das obras de edificação executadas na Rua José de Sousa Cabral, n.º 12, em Viana do Alentejo, sem a prévia obtenção do respetivo alvará de licenciamento, de que é requerente Manuela das Dores Toledo Fernandes; -----
19. Proposta de deferimento da exposição apresentada pelo requerente (Cabeça de casal da herança de Maria do Boa Nova Carreiro Cambeiro da Cruz) em sede de audiência prévia, na qual se compromete a repor a situação em conformidade com o projeto licenciado, não havendo necessidade de apresentação de procedimento de legalização, relativamente às obras de edificação sitas na Rua 17 de agosto, n.ºs 18 e 20 e Rua 4 de setembro, n.º 13, em Alcáçovas; -----
20. Proposta de transferência de verba para a Santa Casa da Misericórdia de Viana do Alentejo, no âmbito do atual contexto de pandemia por Covid-19 e do conseqüente aumento de despesas relacionadas com a situação; -----
21. Proposta de transferência de verba para a Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas, no âmbito do atual contexto de pandemia por Covid-19 e do conseqüente aumento de despesas relacionadas com a situação. -----

Período de antes da ordem do dia – Nos termos do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia:

- O Senhor Presidente informou que as votações no âmbito do concurso “7 Maravilhas da Cultura Popular, integrado no projeto “7 Maravilhas de Portugal” estão abertas, desde o dia 28 de junho. Recordou que a Feira D’Aires e a Romaria a Cavallo “Moita – Viana do Alentejo” estão entre os 7 finalistas do distrito e que irão participar nas eliminatórias regionais. No total, são agora 140 finalistas distritais que participarão nas 20 finais, a transmitir em direto na RTP, sendo apurados 20 vencedores, através de votação do público. Para efeitos de votação, o Município tem apelado ao voto, o qual se realiza através de chamada telefónica: Feira D’Aires – 760 207 730; Romaria a Cavallo – 760 207 733. O senhor Presidente disse que apesar das “limitações de vária ordem” deste tipo de eventos, o Município considera positiva a sua participação, tendo em conta a divulgação e promoção do Concelho. -----

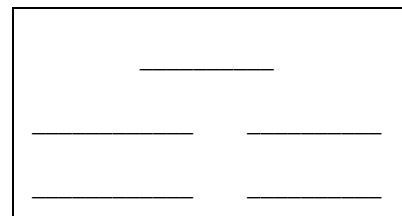
- O Senhor Presidente informou que continuam as obras de remodelação nos sanitários públicos da Praça da República, em Viana do Alentejo. A empreitada, a cargo da empresa VIANAL, Lda., tem data prevista de conclusão para o mês de agosto, tendo a crise pandémica causada pela Covid-19 provocado o atraso



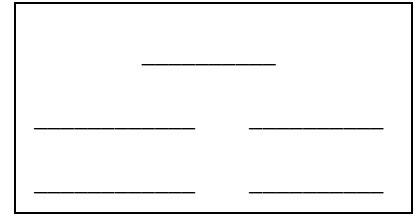
na entrega de alguns materiais, a aplicar na obra, por parte de fornecedores. O senhor Presidente recordou que a obra, orçada em cerca de 16.000,00€ (dezasseis mil euros), é financiada por Fundos Comunitários e visa dotar as instalações de iluminação mais eficiente, novos equipamentos e, principalmente, permitir o acesso a cidadãos com mobilidade reduzida. -----

- O senhor Presidente informou também que, tal como previsto, teve início no dia 22 de junho, a empreitada da 3.ª fase de Requalificação do Centro Histórico de Viana do Alentejo. Recordou que esta obra, incluída no PARU – Plano de Ação de Regeneração Urbana e aprovada no âmbito do Alentejo 2020, representa um investimento de cerca de 600.000,00€ (seiscentos mil euros), comparticipada por fundos comunitários em cerca de 400.000,00€ (quatrocentos mil euros). Esta intervenção visa a continuação da reabilitação do espaço público, nomeadamente a conclusão da renovação do pavimento e das infraestruturas, principalmente esgotos pluviais e domésticos e estruturas elétricas e de telecomunicações, bem como a melhoria da rede de iluminação pública. Pretende-se ainda valorizar o enquadramento urbano dos elementos patrimoniais. Com uma duração prevista de 7 meses, a intervenção decorrerá nas ruas António José de Almeida, Médico de Sousa e do Lagar Novo/Largo dos Isentos. O Município lamenta os transtornos causados mas no entanto reforça a importância e os benefícios advenientes para toda a comunidade. -----

- No seguimento de anteriores comunicações que o Executivo Municipal em regime de permanência tem dirigido à população, com o objetivo de informar sobre a evolução do processo “pandemia Covid-19”, o Senhor Presidente fez um ponto de situação, sublinhando particularmente a situação neste Concelho. Recordou que no dia 22 de maio foi detetado o primeiro caso positivo Covid-19 no Concelho e que no dia 14 de junho, o Município foi informado pela Autoridade de Saúde de mais um caso positivo no Concelho. As situações foram coordenadas pela referida Autoridade, de acordo com os protocolos e medidas adequadas à ocorrência, estando, por isso, a ser devidamente acompanhadas. Assim, de acordo com os dados oficiais da DGS – Direção-Geral da Saúde, os números no Concelho continuam, à data de hoje a ser os seguintes: 3 casos confirmados, 1 recuperado e 2 ativos. O Senhor Presidente reforçou que o Município continuará, como até aqui, a acompanhar a situação, articulando as suas ações com as diversas entidades locais, regionais e nacionais, nomeadamente da área da Proteção Civil, da Segurança Social e da Saúde, entre outras, tomando todas as medidas que entender mais adequadas em benefício de todos os munícipes, particularmente dos mais afetados e fragilizados pela crise que enfrentamos. Recordou que continuam a ser utilizados todos os canais digitais do Município para informar, divulgar e promover toda a informação útil de que haja conhecimento, dirigida a toda a população, quer às Famílias, quer às Empresas e a outras Entidades. Acrescentou ainda que o Município pretende ser um “interface agregador” da comunicação das ofertas de serviços e apoios sociais, o mais abrangente possível,



nomeadamente através de folhetos porta-a-porta, para além dos referidos canais digitais. Pretende-se que sejam aproveitados e potenciados todos os recursos disponíveis no nosso território a vários níveis e, particularmente, na área social, tendo em conta a conjuntura atual que vivemos. O senhor Presidente disse ainda que tal como já tem referido, considera que a rede de apoio social no nosso Concelho, formal e informal, está a responder à população de forma eficaz. No âmbito das reuniões periódicas com as entidades da área social, foi tomado conhecimento de que têm havido respostas positivas por parte das várias entidades, quer através dos atendimentos aos mais carenciados, quer através da agilização de procedimentos para tornar os processos de decisão mais rápidos, quer ainda através do reforço de outros apoios sociais, nomeadamente de bens alimentares. Foi sublinhado que a Câmara Municipal, para além da aprovação de um conjunto de medidas de âmbito social e económico, dirigidas às famílias, IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho, às empresas e ao movimento associativo, que oportunamente divulgou, acompanha a evolução da situação na eventualidade da necessidade de tomar outras medidas que se entendam necessárias. O Senhor Presidente recordou que desde o início desta pandemia, o Município tem procurado cumprir todas as orientações da DGS – Direção Geral da Saúde, bem como as decisões do Governo, de modo a minimizar os riscos associados a este problema de saúde pública. Assim, pelos motivos expostos, e reconhecendo que algumas decisões são especialmente difíceis pela restrição da participação da população em atividades, como o acesso a equipamentos e a manifestações culturais e religiosas com profundo sentido identitário; o Município, com sentido de prudência, responsabilidade e respeito pela saúde pública, decidiu cancelar os maiores eventos e atividades até ao próximo dia 30 de setembro, nomeadamente o Festival Jovem – Abana Viana, o Programa de Tempos Livres “Summer”, a Feira do Chocalho, a Festa da Minha Terra e a Feira D’Aires. O Senhor Presidente referiu que, pelos mesmos motivos, as Piscinas Municipais não abrirão na época balnear de Verão. Referiu que a análise foi exaustiva, prendendo-se a decisão com as orientações da DGS e com os vários riscos associados ao funcionamento de equipamentos desta natureza, considerando-se, por isso, não estarem reunidas as condições de segurança mínimas e necessárias para a respetiva abertura. O senhor Presidente recordou que, nestes tempos pandémicos, o Município tem utilizado as redes sociais para, não só informar, como referido anteriormente, mas também para promover hábitos saudáveis e o património edificado do Concelho. Através da rede social Facebook, o Município tem divulgado regularmente vídeos sobre os benefícios da prática de atividade física, com exemplos de exercícios que podem ser executados em casa, adaptados às necessidades de cada um. Recorrendo também às novas tecnologias, a Biblioteca Municipal de Viana do Alentejo tem vindo a desenvolver online, através da mesma rede social, o projeto “Encantar com Histórias”, iniciado em 2019, que visa promover o gosto pelo livro e pela literatura desde a primeira infância. Quinzenalmente, aos sábados, os



mais novos têm a oportunidade de assistir ao conto, alargar o seu vocabulário e dar asas à imaginação e criatividade. Por fim, no âmbito do projeto “Conhecer a História”, o Município irá apresentar pequenos registos de vídeo na rede social Youtube sobre o património edificado, de modo a promover o nosso território. -----

O senhor Presidente endereçou um agradecimento a todas as entidades locais e regionais que trabalham diariamente para ultrapassar esta difícil situação. -----

Tendo em conta esta fase de desconfinamento, o Senhor Presidente reforçou a importância de se continuar com todas as precauções e a seguir as recomendações das organizações de saúde e de outras entidades oficiais. Em nome do Executivo Municipal manifestou pesar por todos aqueles que perderam a vida nesta pandemia causada pela Covid-19. -----

Ainda no Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor Vereador José Filipe Cruz referiu que para evitar algumas divergências quanto aos conteúdos das atas e também como forma de auxiliar quem secretaria as reuniões, apresenta formalmente a proposta de que as reuniões da Câmara Municipal comecem a ser gravadas. -----

- O senhor Presidente disse registar a proposta apresentada, a qual será objeto de ponderação. -----

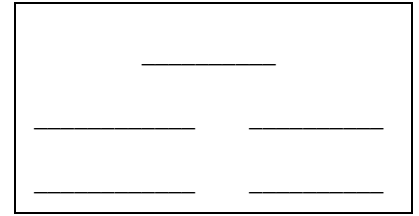
- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte pediu que lhe seja dada a conhecer a estimativa dos montantes que a Câmara deixará de gastar, devido às iniciativas canceladas por motivo da pandemia. -----

- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte, relativamente ao não pagamento da fatura da água referente a um mês, por parte dos munícipes deste concelho, disse que gostaria de esclarecer se efetivamente se trata de um mês de isenção ou de um mês de adiamento pois pelo que tinha percebido, tratar-se-á de um mês em que não há mesmo pagamento efetivo... -----

- O senhor Presidente referiu que o termo correto é “adiamento”, embora a fatura relativa a esse mês nunca venha a ser emitida, salvo se se tratar de um contrato que venha a terminar, situação para a qual se está a tentar encontrar uma forma de resolver, de modo a que os munícipes nestas condições não fiquem em desigualdade de tratamento face aos restantes. Disse o senhor Presidente que em termos práticos, durante o ano de 2020, não serão emitidas doze faturas de água mas sim onze. Os munícipes não estarão em dívida para com o Município relativamente a um mês, dado que a fatura desse mês não chegou a ser emitida. -----

- O senhor Vereador José Filipe Cruz disse que há muitas pessoas que não perceberam a medida que foi tomada e que pensam que estão a dever um mês de água. -----

- O senhor Presidente sublinhou que não existe dívida porque esse mês não foi faturado. -----



- O senhor Vereador José Filipe Cruz perguntou se esta medida tem ou não influência nos preços do tarifário da água e no equilíbrio necessário entre a receita e despesa inerentes à água. -----

O senhor Presidente esclareceu que esta medida não tem quaisquer impactos no tarifário da água. -----

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

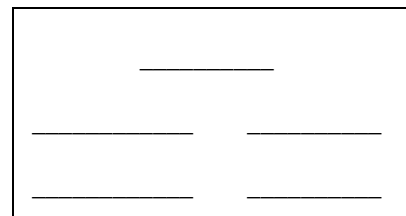
Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 17 de junho de 2020 – A Câmara aprovou por unanimidade a ata relativa à reunião ordinária de 17 de junho de 2020. -----

Ponto três) Informação sobre a atividade da Câmara – O Senhor Presidente informou que no dia 17 de junho, reuniu com o Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, Juiz Desembargador Dr. Antero Luís, com recurso a videoconferência. Nesta reunião foi feito o ponto de situação do novo Posto Territorial da GNR – Guarda Nacional Republicana de Viana do Alentejo, estando da parte do MAI – Ministério da Administração Interna a ser elaborado o respetivo Projeto. Por parte do Município de Viana do Alentejo foi feito um levantamento das infraestruturas existentes junto ao terreno cedido para a construção do Posto Territorial a fim de permitir a posterior ligação às que venham a ser construídas. -----

- O senhor Presidente referiu que desde o dia 19 de junho que o Paço dos Henriques, em Alcáçovas, acolhe a exposição “Janelas do Alentejo”, de Carlos Figueira. Esta exposição surge no âmbito do projeto com o mesmo nome, que teve início em 1993, que é hoje uma marca registada e que pretende divulgar o património alentejano através da interpretação de elementos arquitetónicos e outros. As 40 peças em exposição, réplicas ou interpretações dos elementos originais, são feitas à mão com recurso a técnicas artesanais. Carlos Figueira, natural de São Miguel de Machede (concelho de Évora) e professor de EVT – Educação Visual e Tecnológica aposentado, considera que as “Janelas do Alentejo” são um “portal de acesso à memória cultural de um povo rico em tradições”. O senhor Presidente acrescentou que a exposição estará patente até ao dia 23 de agosto. -----

- O senhor Presidente referiu que no dia 20 de junho decorreu mais uma Sessão “Encantar com Histórias”, a partir da Biblioteca Municipal de Viana do Alentejo, com transmissão em direto na página Facebook do Município. -----

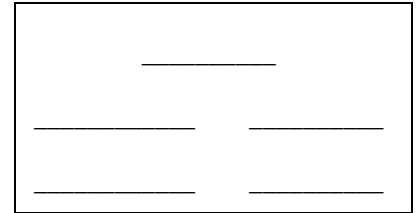
- O senhor Presidente referiu que também no dia 20 de junho decorreu a ação “Yoga com Histórias”, na Biblioteca Municipal de Viana do Alentejo, direcionada a pais e filhos dos 3 aos 6 anos. Esta ação foi desenvolvida no âmbito da RIBAC – Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Alentejo Central, promovida pelo Município com o apoio da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e na qual foram



cumpridas todas as normas de segurança no âmbito da pandemia da Covid-19, nomeadamente limite de inscrições de acordo com o espaço e distanciamento físico. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 24 de junho esteve presente numa reunião do Conselho Geral do AEVA – Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, no Pavilhão Polivalente da EBSIS – Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa. Disse o senhor Presidente que esta reunião teve como ponto único a tomada de posse dos membros que constituem este Conselho para o quadriénio 2020-2024, tendo contado com a presença de 17 conselheiros, entre os quais ele próprio, dois Técnicos do Município e um presidente cessante. Após esta reunião, seguiu-se uma outra do mesmo órgão, com os mesmos elementos, tendo sido eleito o Presidente do Conselho Geral para o quadriénio 2020-2024. O Senhor Professor António Coelho, após 24 anos na qualidade de Presidente deste Conselho, decidiu não se recandidatar, apresentando a Senhora Professora Maria Isabel Silva como candidata única ao cargo. Foi a Senhora Professora Maria Isabel Silva então eleita como Presidente deste Conselho Geral. Entre outros assuntos abordados, o Senhor Presidente destacou o ponto de situação que transmitiu aos demais Conselheiros relativamente à Requalificação da EBSIS. De uma forma resumida, transmitiu que o Tribunal de Contas continua a aguardar a emissão do documento por parte do Ministério da Educação, no qual o referido Ministério se compromete a participar em 7,5% o valor total da obra. Este valor total será financiado por Fundos Comunitários em 85%, pelo Ministério da Educação em 7,5% e pelo Município em 7,5%. O Senhor Presidente disse que na reunião voltou a frisar que a EBSIS é uma escola da responsabilidade do Ministério da Educação, tal como a sua requalificação e que o Município aceitou a parceria com a convicção de que seria a única hipótese de melhorar as suas condições e que tal seria bom para toda a comunidade educativa do Concelho. Tendo em consideração o quadro pandémico, colocou-se, entretanto, a questão do número de contentores necessários para a realização de aulas presenciais, o qual deverá aumentar substancialmente. O senhor Presidente acrescentou que o Município tem “pressionado” a Secretaria de Estado da Educação para que as questões sejam ultrapassadas com a brevidade possível. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 25 de junho participou na reunião da Comissão Distrital de Proteção Civil de Évora, com recurso a videoconferência. Estas reuniões passaram a ter periodicidade quinzenal (anteriormente eram semanais). O senhor Presidente recordou que fazem parte desta Comissão três presidentes de câmaras municipais designados pela ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, sendo que um deles a preside; o Comandante do Comando Distrital de Operações e Socorro de Évora; um representante de cada ministério, designado pelo respetivo Ministro; os responsáveis máximos das forças e serviços de segurança existentes no distrito (GNR – Guarda Nacional Republicana e PSP – Polícia de Segurança Pública); um representante do INEM – Instituto



Nacional de Emergência Médica; um representante da Liga de Bombeiros Portugueses e um representante da Associação Nacional de Bombeiros Profissionais. Tendo em conta os riscos existentes, relacionados com a COVID-19, o Presidente desta Comissão considerou fundamental a participação de todos os presidentes das câmaras municipais do distrito de Évora. De entre os vários assuntos abordados, foi feito o ponto de situação no distrito de Évora. -----

- O senhor Presidente referiu que também no dia 25 de junho, o Senhor Vereador Paulo Manzoupo esteve presente numa reunião da Assembleia Intermunicipal da AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo, em Beja. -----

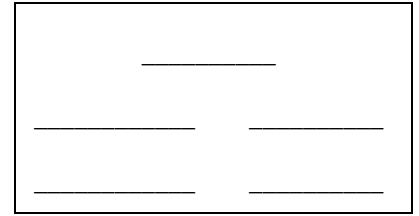
- O senhor Presidente informou que no dia 26 de junho participou numa reunião da Assembleia Geral da AMREN2 – Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, com recurso a videoconferência. -----

- O senhor Presidente referiu que desde o dia 27 de junho que a exposição “Cores e Formas”, de Paulo Xavier Henriques Nunes da Silva, está patente no Castelo de Viana do Alentejo. Esta exposição está integrada no ciclo de exposições temporárias, promovido pelo Município, com o apoio da Junta de Freguesia local, e da DRCA – Direção Regional de Cultura do Alentejo. Trata-se de uma exposição de pintura, com mais de 20 trabalhos centrados no abstrato e que constituem uma abordagem do autor, simultaneamente geométrica e cromática de realidades e momentos, onde o espiritual e o metafísico são traduzidos à realidade da tela, através de formas e cores. -----

- O senhor Presidente referiu que no dia 27 de junho decorreu a iniciativa “Jogos de Tabuleiro”, na Biblioteca Municipal de Viana do Alentejo. Esta ação foi desenvolvida no âmbito da RIBAC – Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Alentejo Central, promovida pelo Município com o apoio da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, tendo sido cumpridas todas as normas de segurança no âmbito da pandemia da Covid-19, nomeadamente distanciamento físico e obrigatoriedade de uso de máscara. -----

Ponto quatro) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

Ponto cinco) Proposta de aprovação da 12.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa – Pela Chefe da Divisão de Gestão de Recursos foi transmitido que o documento a que se refere o presente ponto da ordem de trabalhos não se encontra em condições de ser submetido à Câmara Municipal dado não ter sido ainda possível implementar os procedimentos informáticos que dependem da Empresa Medidata e que se prendem com a necessidade de explanar no Plano de Atividades Municipais, compromissos de anos futuros. -----



Ponto seis) Proposta de aprovação da 10.ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais –

Com a justificação referida no ponto anterior, este ponto da ordem de trabalhos não foi discutido. -----

Ponto sete) Proposta de transferência de verba ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às

Atividades Culturais – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Musical de Artes e Tradições de Alcáçovas, a importância de 180,00 € (cento e oitenta euros) referente à atividade do Grupo de Cavaquinhos do Alentejo no 1.º trimestre de 2020. ----

Ponto oito) Proposta de transferência de verba para a A.M.Ar.T. – Associação Musical, de Artes e

Tradições de Alcáçovas – Foi apresentada uma proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, consubstanciada na transferência de 600,00 € (seiscentos euros) para a Associação Musical de Artes e Tradições de Alcáçovas, como participação nas despesas de organização e concretização do Espetáculo “Vozes de Mestres”, que decorreu no passado dia 20 de junho, no Monte dos Peguinhas, em Alcáçovas. -----

- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse estranhar o facto da Câmara apoiar esta iniciativa nos tempos atuais de pandemia em que o próprio Município tem feito um grande esforço, inclusivé financeiro, para evitar focos de contágio que possam contribuir para a propagação do vírus. Este Vereador perguntou os motivos de tal apoio, atendendo à conjuntura atual. -----

- O senhor Presidente, em resposta, referiu que na apreciação e decisão sobre qualquer pedido – e este não é exceção – terão de ser averiguadas as competências da Câmara para que as mesmas não sejam extravasadas. Disse o senhor Presidente que da apreciação que foi feita quanto ao pedido de apoio em causa, concluiu-se não existir competência da Câmara para poder cancelar o evento. O senhor Presidente acrescentou que “vivendo nós num estado de direito democrático, temos de respeitar as competências de cada entidade e não interferir naquilo que não nos compete”. O senhor Presidente esclareceu que a entidade promotora deste evento, à luz das disposições legais aplicáveis, comunicou previamente à Câmara a sua realização, fazendo acompanhar essa comunicação de um e-mail enviado pela Unidade de Saúde Pública, referindo que embora não haja necessidade de emissão de parecer por parte da Autoridade de Saúde para o evento em causa, nada havia a opor uma vez que a entidade promotora cumpriu o disposto no ponto III. 4 da Orientação n.º 28/2020 da Direção Geral da Saúde, no tocante à realização de espetáculos ao ar livre. O senhor Presidente acrescentou que a própria Direção Regional de Cultura, através de e-mail que a entidade também enviou à Câmara com a comunicação prévia do evento, recomendou o cumprimento das regras de distanciamento e de cuidados básicos, manifestando o



seu apoio à realização da iniciativa, conforme exposto nos respetivos materiais de divulgação. -----

- O senhor Presidente, a propósito da intervenção do senhor Vereador Luis Miguel Duarte, perguntou-lhe se ele já havia questionado a Junta de Freguesia de Alcáçovas quanto ao apoio que também ela concedeu à iniciativa. -----

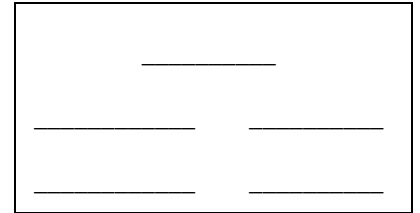
- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte respondeu que “tem todo o direito de colocar as perguntas no órgão a que pertence”. -----

- O senhor Presidente referiu que a este respeito observou que alguns elementos da força política CDU quiseram gerar confusão e medo nas pessoas, confundindo-as quanto à possibilidade do Município cancelar este tipo de espetáculos. O senhor Presidente reiterou que o apoio à entidade promotora do evento, insere-se na perspetiva do apoio ao movimento associativo do concelho e embora o Município tenha vindo a desincentivar a realização de espetáculos, não lhe compete proibi-los. -----

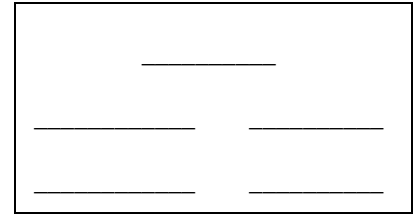
- O senhor Presidente clarificou que a realização deste tipo de eventos não está proibida, havendo orientações da Direção Geral da Saúde para serem seguidas, caso as entidades promotoras pretendam realizar os eventos. O senhor Presidente exemplificou com um espetáculo recente, realizado no Campo Pequeno, cumprindo exatamente essas orientações. Disse ainda que do que lhe é dado saber, o espetáculo “Vozes de Mestres”, decorreu sem quaisquer problemas, embora, como anteriormente referido, tenham existido tentativas de gerar confusão. Disse o senhor Presidente que a propósito das competências da Câmara Municipal, há quem fale por desconhecimento e há quem, de má fé, tente induzir outras pessoas em erro. -----

- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse que em sua opinião há uma evidente contradição na atitude da Câmara ao referir que não incentiva estes espetáculos na época que se atravessa e, a par disso, apoia esta iniciativa com a colocação de palco, a cedência de equipamento de som, a cedência de um técnico para efetuar a gravação e ainda uma transferência de verba. Questionou este Vereador “se isto não é incentivar a realização do evento?!”. -----

- O senhor Presidente referiu que não é possível ter simultaneamente uma postura de apoio ao movimento associativo e uma postura “de o deitar abaixo quando não nos convém”. O senhor Presidente fez notar que a situação de pandemia, ao longo dos últimos dois meses, evoluiu negativamente, ou seja, quando a entidade promotora deste evento contactou a Câmara há cerca de dois meses atrás e foi perspetivado o apoio ao evento, o momento era outro em termos de pandemia. Não era correto nem justo que o Município viesse agora alterar aquilo a que se tinha vinculado com a Associação promotora, há cerca de dois meses. -----



- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte considerou que estas atitudes da Câmara são verdadeiros “tiros nos pés” pois nas decisões tomadas não foi tido em consideração o atual momento. Disse ainda este Vereador que não está a desprezar o movimento associativo mas no atual quadro que se vive, considera que a decisão de apoiar o evento não foi a mais acertada. -----
- O senhor Presidente referiu que esta posição do senhor Vereador Luis Miguel Duarte, em sua opinião, revela até falta de solidariedade para com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas dado que aquela Junta também prestou o seu apoio à realização deste evento. -----
- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse que esta intervenção do senhor Presidente, em seu entender, não faz qualquer sentido, até porque o senhor Presidente desconhece se ele já manifestou ou não ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, a sua discordância quanto ao apoio ao evento. -----
- O senhor Vice-Presidente, ainda a este propósito, sublinhou que o espetáculo “Vozes de Mestre” foi autorizado pela entidade competente (Inspeção Geral dos Espetáculos) e fiscalizado pela G.N.R.. Disse já ter percebido que o senhor Vereador Luis Miguel Duarte discorda da realização do evento e que se estivesse em regime de permanência na Câmara Municipal, não o apoiaria. Questionou o senhor Vice-Presidente se esta postura do senhor Vereador Luis Miguel Duarte não revelará um extravasar de competências, desejando uma Lei específica para o concelho de Viana do Alentejo?! O senhor Vice-Presidente acrescentou que a Câmara, dentro daquilo que a Lei prevê, continua a apoiar o movimento associativo e foi nessa perspetiva que apoiou a Associação promotora deste evento. Contudo, disse já ter percebido que esta iniciativa não se realizaria nem a Associação promotora teria sido apoiada se o senhor Vereador Luis Miguel Duarte estivesse em permanência na Câmara. -----
- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse que se a Associação estivesse em dificuldades, apoiá-la-ia mas nunca concordaria com a realização do espetáculo numa altura destas. -----
- O senhor Vice-Presidente referiu que todo o movimento associativo está a passar dificuldades, agravadas pela atual situação pandémica mas aquilo que deduz das palavras do senhor Vereador Luis Miguel Duarte é que, mesmo sem a Câmara ter competência para o efeito, impediria a realização do evento. Em sua opinião, disse o senhor Vice-Presidente, este procedimento seria “uma aberração”. -----
- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte reiterou a sua opinião de que o apoio ao evento, nesta altura, independentemente da Associação que o promove, não se justifica. -----
- O senhor Presidente, reiterando aquilo que já havia referido, voltou a sublinhar que a intenção de apoiar a iniciativa não foi tomada agora mas sim há cerca de dois meses pois quem vai realizar um evento tem de saber com aquilo que conta. Assim, disse não lhe parecer legítimo “tirar o tapete” à Associação



promotora quando já havia um compromisso de a apoiar. O senhor Presidente acrescentou que a tomada de decisões comporta sempre riscos que têm de ser assumidos. -----

- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte perguntou se na opinião do senhor Presidente, procederam mal os Grupos que à “última hora” desistiram da sua participação no evento! -----

- O senhor Presidente, em resposta, disse considerar despropositada esta pergunta, não lhe cabendo emitir opinião sobre isso. -----

- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte, em resumo, referiu que a sua posição é de que nesta altura pandémica, a Câmara não deveria apoiar esta iniciativa. -----

- O senhor Vereador José Filipe Cruz manifestou idêntica opinião. -----

- O senhor Presidente disse concluir, pelas palavras dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz que o apoio prometido há cerca de dois meses deveria ter sido cancelado... -----

- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte, em resposta, exemplificou com o evento “Feira D’Aires” que se realiza há mais de duzentos anos e que este ano, pelo motivo da pandemia, irá ser cancelada. -----

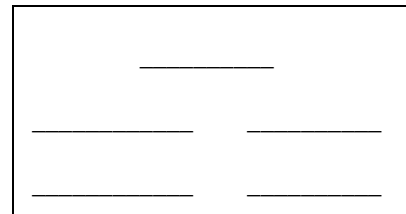
- O senhor Presidente referiu que a argumentação do senhor Vereador Luis Miguel Duarte está assente no pressuposto de que sem o apoio da Câmara o evento não se realizaria, o que não corresponde à realidade. -----

Votada a proposta de transferência de 600,00 € (seiscentos euros) para a Associação Musical de Artes e Tradições de Alcáçovas, para comparticipação nas despesas inerentes ao evento “Vozes de Mestres”, foi a mesma aprovada com três votos favoráveis e dois votos contra por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, pelos motivos anteriormente referidos. -----

Ponto nove) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que determinou a transferência de verba para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo, como

comparticipação nas despesas com atividades relacionadas com a Proteção Civil – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e sem a presença do senhor Vereador Luis Miguel Duarte por se encontrar impedido, a Câmara deliberou, com quatro votos favoráveis, ratificar o despacho do senhor Presidente de 26 de junho de 2020 que determinou a transferência para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo da importância de 8.600,00 € (oito mil e seiscentos euros), como comparticipação nas despesas inerentes a atividades relacionadas com a Proteção Civil, no âmbito da doença COVID-19. -----

Ponto dez) Proposta de renovação de Cartões Sociais do Reformado, Pensionista e Idoso – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso dos seguintes munícipes:



- Luis José Mauricio Banha, de Viana do Alentejo; -----

- Jerónima Maria Ribeiro, de Alcáçovas. -----

Ponto onze) Proposta de assunção de encargos com a aquisição de fichas de apoio para oferta aos alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Secundário, no ano letivo 2020/2021 – O senhor

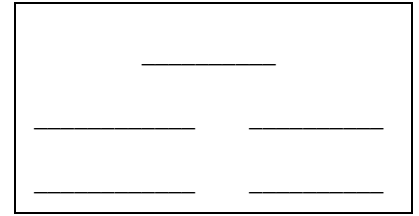
Presidente apresentou a seguinte proposta para a oferta de fichas de apoio aos alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário deste concelho, no ano letivo 2020/2021:

“Nos termos do disposto na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal "deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes". O Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, no sentido de promover a equidade do sistema educativo, procedeu ao enquadramento da ação social escolar, através da sua integração num conjunto de políticas sociais, particularmente, no que respeita às políticas de apoio à família, tendo em vista a transparência na concessão dos apoios e do aumento do universo de beneficiários. O Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, enquanto modalidade dos apoios e complementos educativos previstos nos artigos 27.º e seguintes da Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, na sua atual redação. -----

De acordo com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, constituem modalidades de apoio no âmbito da ação social escolar os apoios alimentares, os transportes escolares, o alojamento, os auxílios económicos, a prevenção de acidentes e o seguro escolar. Embora esteja definido no artigo 10.º do presente Diploma que o acesso aos benefícios decorrentes dos apoios no âmbito da ação social escolar seja determinado pela condição sócio-económica dos alunos e/ou dos seus agregados familiares, o que resulta num posicionamento de escalão de rendimentos e correspondente escalão de apoio, alguns Municípios têm procedido à atribuição generalizada de auxílios económicos relativos aos manuais escolares, na atribuição dos manuais a todos os alunos do ensino básico e não apenas aos beneficiários de qualquer escalão de apoio. -----

Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, os auxílios económicos relativos aos manuais escolares de aquisição obrigatória consistem na cedência dos respetivos livros ou no reembolso, total ou parcial, das despesas realizadas pelos agregados familiares, devidamente comprovadas. -----

Atualmente, os valores e limites pecuniários dos auxílios económicos, bem como as normas, condições e procedimentos para a atribuição deste apoio estão definidos no Despacho do Senhor Secretário de



Estado do Ensino e da Administração Escolar n.º 8452-A/2015, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 148, de 31 de julho de 2015. -----

Considerando as dificuldades sociais existentes no período atual, não obstante o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Despacho anteriormente referido, o qual determina que têm direito a beneficiar dos auxílios económicos os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados nos 1.º e 2.º escalões de rendimentos, determinados de acordo com o abono de família, o Município deverá atenuar o esforço financeiro das famílias, na preparação do próximo ano letivo. -----

Esta medida de grande alcance social, além do auxílio direto às famílias, permitirá que todas as crianças iniciem o próximo ano letivo com todos os manuais escolares. -----

Face ao anteriormente exposto e, tendo em conta o disposto na Lei n.º 96/2019, de 4 de setembro que estabelece a gratuidade dos manuais escolares na escolaridade obrigatória na rede pública do Ministério da Educação, e o artigo n.º 242, da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que determina a distribuição gratuita de manuais escolares novos no 1.º ciclo do Ensino Básico da rede pública do Ministério da Educação, no início do ano letivo 2020/2021, o referido regime de gratuidade dos manuais escolares será aplicado aos alunos que frequentam o Ensino Básico e o Ensino Secundário. -----

Neste contexto, à semelhança do ano transato, propõe-se para deliberação da Câmara Municipal:

a) A oferta dos Cadernos de Fichas de Apoio, a todos os alunos que frequentem o 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos do 1.º Ciclo do Ensino Básico no ano letivo 2020/2021, sendo que o Governo irá conceder os manuais escolares; -----

b) A oferta dos Cadernos de Fichas de Apoio, a todos os alunos que frequentem o 5.º e 6.º anos do 2.º Ciclo do Ensino Básico no ano letivo 2020/2021, sendo que o Governo irá atribuir os manuais escolares;

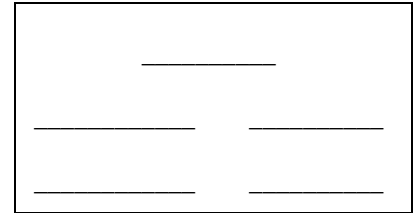
c) A oferta dos Cadernos de Fichas de Apoio, a todos os alunos que frequentem o 7.º, 8.º e 9.º anos do 3.º Ciclo do Ensino Básico no ano letivo 2020/2021, sendo que o Governo irá atribuir os manuais escolares; --

d) A oferta dos Cadernos de Fichas de Apoio, a todos os alunos que frequentem o 10.º, 11.º e 12.º anos do Ensino Secundário no ano letivo 2020/2021, sendo que o Governo irá atribuir os manuais escolares; --

e) Que sejam ressarcidas as despesas inerentes à aquisição de Cadernos de Fichas aos encarregados de educação que comprovadamente já as tenham realizado”. -----

A proposta foi votada, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto doze) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que determinou a colocação de sinalização rodoviária na Rua do Lagar Velho, em Viana do Alentejo, motivada pelas obras em execução na Rua Dr. António José de Almeida – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara ratificou o despacho do senhor



Presidente de 25 de junho de 2020 que determinou a proibição de estacionamento na Rua do Lagar Velho (com um único sentido de circulação viária ascendente), por motivo de realização das obras de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana do Alentejo – Fase 3, designadamente por causa da intervenção na Rua Dr. António José de Almeida, até à interseção com a Rua do Lagar Velho.

O objetivo da proibição de estacionamento em causa é a facilitação do acesso e das manobras dos veículos dos fornecedores que abastecem os estabelecimentos comerciais da zona que está a ser objeto de intervenção. -----

Ponto treze) Proposta de aprovação do Projeto de Regulamento Municipal das Hortas Comunitárias de

Viana do Alentejo – Tendo sido publicitado no site do Município o início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal das Hortas Comunitárias do concelho de Viana do Alentejo e não tendo sido apresentados quaisquer contributos, foi hoje apresentada a Proposta de Projeto do referido Regulamento. -----

O senhor Vereador Luis Miguel Duarte, relativamente à Proposta apresentada, teceu as seguintes considerações e sugestões:

a) O art.º 5.º, alínea b), impede que se candidate à atribuição de uma horta quem seja “proprietário ou arrendatário de qualquer prédio, no qual possa exercer a prática de horticultura e agricultura”. -----

Disse o senhor Vereador Luis Miguel Duarte que esta norma, tal como é proposta, impossibilita que os munícipes que tenham uma horta e que por qualquer motivo, nomeadamente a idade, já residam na vila concorram. Em sua opinião, o facto de serem proprietários ou arrendatários de um prédio rústico não deveria ser impeditivo de concorrerem, devendo essa situação figurar com uma determinada pontuação nos critérios de seleção a que se refere o art.º 7.º. -----

b) Nos termos do art.º 12.º, cada horta tem uma área aproximada de 70 metros quadrados. -----

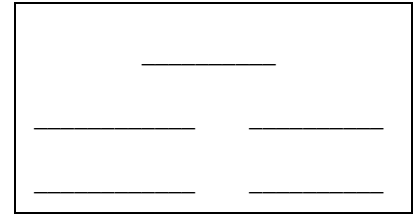
O senhor Vereador Luis Miguel Duarte considerou este espaço pequeno e sugeriu o seu aumento para o mínimo de 100 metros quadrados. -----

c) Nos termos do disposto na alínea s) do art.º 15.º é proibido “o acesso de terceiros à horta”. -----

O senhor Vereador Luis Miguel Duarte referiu que esta norma parece não fazer muito sentido pois impede os hortelãos de levarem alguém consigo. -----

A este propósito o senhor Presidente referiu que a intenção é não permitir que facultem a chave da horta a terceiros, considerando que a redação não é de facto, clara. -----

Apreciadas as considerações / sugestões do senhor Vereador Luis Miguel Duarte, o senhor Presidente propôs o seguinte:



» Que os critérios de seleção previstos no art.º 7.º salvaguardem a possibilidade de concorrerem munícipes proprietários ou arrendatários de prédios rústicos, com atribuição de uma pontuação para essa situação; -----

» Que se mantenha a área aproximada de cada horta em 70 metros quadrados, dada a impossibilidade técnica de aumento; -----

» Que seja eliminada a alínea s) do art.º 15.º. -----

A proposta de projeto de Regulamento foi votada, com as alterações propostas, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

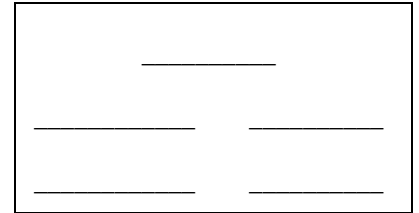
O Projeto de Regulamento em causa será objeto de publicação em Diário da República para efeitos de consulta pública. -----

Ponto catorze) Proposta de aprovação do Código de Conduta, ao abrigo do disposto na Lei n.º 52/2019, de 31 de julho – A Câmara aprovou por unanimidade o Código de Conduta a que se refere o art.º 19.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, que aprovou o Regime do Exercício de Funções por Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos. -----

Ponto quinze) Proposta de designação do Coordenador de Segurança em Obra da Empreitada de Construção do Centro Social de Aguiar – Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, na atual redação, a Câmara deliberou por unanimidade designar Coordenador de Segurança em Obra da Empreitada de Construção do Centro Social de Aguiar, o Técnico Superior de Segurança no Trabalho (Engenheiro Civil) João Luis Fouto Lourenço. -----

Ponto dezasseis) Proposta de designação do Coordenador de Segurança em Obra da Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana do Alentejo – Fase 3 – Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, na atual redação, a Câmara deliberou por unanimidade designar Coordenador de Segurança em Obra da Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana do Alentejo – Fase 3, o Técnico Superior de Segurança no Trabalho (Engenheiro Civil) João Luis Fouto Lourenço. -----

Ponto dezassete) Proposta de deferimento do pedido de legalização das obras de edificação executadas na Rua de Alvito, n.ºs 9 e 11, em Viana do Alentejo, em desconformidade com o projeto aprovado e de que é requerente Rui Manuel Marques Grilo – Nos termos da Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual relativa ao Processo n.º 149/19, cujo requerente é Rui Manuel Marques Grilo, a Câmara deliberou, com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, aceitar o projeto da rede de gás do edifício, ora apresentado e proceder à legalização das obras de edificação executadas, em desconformidade com o projeto aprovado, na Rua de Alvito, n.ºs 9 e 11, em Viana do Alentejo. -----



Ponto dezoito) Proposta de deferimento do pedido de legalização das obras de edificação executadas na Rua José de Sousa Cabral, n.º 12, em Viana do Alentejo, sem a prévia obtenção do respetivo alvará de licenciamento, de que é requerente Manuela das Dores Toledo Fernandes – Nos termos da Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual relativa ao Processo n.º 74/20, cuja requerente é Manuela das Dores Toledo Fernandes, a Câmara deliberou, com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, autorizar a legalização das obras de edificação executadas sem a prévia obtenção do alvará de licenciamento, na Rua José de Sousa Cabral, n.º 12, em Viana do Alentejo. O fundamento para a autorização da legalização em causa reside no facto das obras necessárias para dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do art.º 71.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, serem desproporcionais relativamente ao benefício a alcançar. -----

Ponto dezanove) Proposta de deferimento da exposição apresentada pelo requerente (cabeça de casal da herança de Maria da Boa Nova Carrão Cambeiro da Cruz) em sede de audiência prévia, na qual se compromete a repor a situação em conformidade com o projeto licenciado, não havendo necessidade de apresentação de procedimento de legalização, relativamente às obras de edificação sitas na Rua 17 de agosto, n.ºs 18 e 20 e Rua 4 de setembro, n.º 13, em Alcáçovas – Nos termos da Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual relativa ao Processo n.º 50/20, cuja requerente é a cabeça de casal da herança de Maria da Boa Nova Carrão Cambeiro da Cruz, a Câmara deliberou, com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, notificar a requerente para que, até cinco dias antes dos trabalhos a executar no prédio sito na Rua 17 de agosto, n.ºs 18 e 20 e Rua 4 de setembro, n.º 13, em Alcáçovas, informe a Câmara dessa intenção, nos termos do n.º 1 do artigo 80.º-A do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, identificando o encarregado pela execução dos trabalhos, bem como assegurando o envio dos resíduos provenientes, para uma empresa creditada (artigo 25.º do Regulamento Municipal de Urbanização de Edificação). -----

Ponto vinte) Proposta de transferência de verba para a Santa Casa da Misericórdia de Viana do Alentejo, no âmbito do atual contexto de pandemia por Covid-19 e do consequente aumento de despesas relacionadas com a situação – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Santa Casa da Misericórdia de Viana do Alentejo, a importância de 10.000,00 € (dez mil euros), como comparticipação no aumento de despesas da Instituição, relacionadas com a pandemia da doença COVID-19. -----

Ponto vinte e um) Proposta de transferência de verba para a Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas, no âmbito do atual contexto de pandemia por Covid-19 e do consequente aumento de despesas

_____	_____
_____	_____

relacionadas com a situação – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas a importância de 10.000,00 € (dez mil euros), como participação no aumento de despesas da Instituição, relacionadas com a pandemia da doença COVID-19. -----

O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezassete horas, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, _____, Chefe da DGR, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,